



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

Tacaratu, 10 de maio de 2023.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA – SD

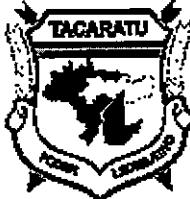
A Ilmo. Sr.
Manoel Félix dos Santos Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

Solicito a abertura de procedimento administrativo visando a **contratação de empresa, através de dispensa de licitação, para aquisição de materiais de expediente e insumos de informática (cartuchos e toneres) destinados a atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu**, conforme especificações constantes desse Ofício e Termo de Referência.

Justificativa: A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório, e insumos de informática necessários para reposição do estoque com a finalidade de atender as demandas administrativas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade pública.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITÉNS	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD.
1.	Almofada para carimbo, nº 3, na cor azul	UNID	04
2.	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	UNID	06
3.	Bloco autoadesivo para recados, dimensões mínimas 76 x 102 mm, cores variadas, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas.	UNID	20
4.	Bloco Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas. Pacote com 4 unidades.	UNID	20
5.	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Caixa com 40 unidades	CX	02
6.	Caderno de capa dura, com uma matéria, com 100 folhas 200mmX275mm	UNID	11
7.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	UNID	10
8.	Calculadora portátil, visor LCD com 12 dígitos grandes, porcentagem, inversão de símbolos, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de Markup (Tecla MU), cálculo grande total (Tecla GT), correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal + / -, tecla de retrocesso para apagar último caractere. Alimentação: célula solar e bateria. Dimensões: 12,5 x 10 x 1,5 cm (A x L x P), peso: 130g, cores variadas, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	UNID	06
9.	CANETA ESFEROGRAFICA - escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem açãoamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm, caixa com 50 unidades em cores variadas.	CX	10



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

10.	Clipe, galvanizado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	20
11.	Clipe, galvanizado, nº 3, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	30
12.	Clipe, galvanizado, nº 4, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20
13.	Clipe, galvanizado, nº 5, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30
14.	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30
15.	Clipe, niquelado, nº 7, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20
16.	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses.	UND	10
17.	Cola líquida, branca, 500g, não tóxica.	UNID	03
18.	Colchete, tipo bailarina, número 08, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.	CX	06
19.	Colchete, tipo bailarina, número 12, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.	CX	06
20.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	UNID	10
21.	ELASTICO - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade. Pacote 100g	UNID	06
22.	Envelope 1,62x 2,29, cx com 100 unid	CX	08
23.	Envelope A4 240x340 mm, cx com 100 unid.	CX	10
24.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNID	11
25.	Etiqueta A4 363	CX	02
26.	Extrator de grampo tipo espátula em aço cromado, dimensão mínima 13 cm.	UNID	11
27.	Fita adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	UNID	20
28.	Fita adesiva, crepe, 50mX18mm.	UNID	20
29.	Fita adesiva transparente, tamanho grande, pequena.		20
30.	Grampeador Metal, 170 Mm, p/30 fls.	UNID	04
31.	Grampeador profissional grande 100 folhas.	UNID	02
32.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	UNID	20
33.	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.	UNID	06
34.	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta, caixa com 144 unidades.	CX	01
35.	Livro de ata, papel sulfite, 75g/m ² , 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	UNID	12
36.	Livro de ponto	UNID	12



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

37.	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	UNID	02
38.	Marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.	UNID	24
39.	Ofício Alcalino, formato A4, cor branca com dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m ² . Caixa contendo 10 resmas.	CX	10
40.	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente, preta.	UNID	45
41.	Pasta c/ elástico polipropileno 335x235mm.	UNID	60
42.	Pasta classificador, com trilho, em polipropileno, a4, cores variadas.	UNID	60
43.	Pasta sanfonada plástica, a4, transparente, em polipropileno, com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação, fechamento com elástico, 250X350mm	UNID	20
44.	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico, cx c/ 50 unid	UNID	10
45.	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor.	UNID	60
46.	Percevejo, caixa com 100 unidades	CX	04
47.	Perfurador de papel, manual, médio, ferro pintado, na cor preta, capacidade de perfuração de 20 folhas, para furos redondos, com marginador indicativo e coletor removível de sobras de papel.	UNID	03
48.	Placas de Isopor, 4cmX1,25X62cm, formato retangular, cor branca	UNID	24
49.	Pilha Alcalina de 9w	UNID	24
50.	Pilha alcalina AAA	UNID	20
51.	Pilha alcalina de AA2.	UNID	15
52.	Pistola para cola quente tamanho pequeno -(110x220volts) - para refil de 11 mm	UNID	10
53.	PRANCHETA -em madeira (Duratex/Eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm	UNID	24
54.	Prendedor de papel 41 mm, cor preta, CX COM 12 UNID	UNID	06
55.	Régua 30 cm, em acrílico transparente, com escala.	UNID	12
56.	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral.	UNID	04
57.	Trio porta caneta/clips/lembrete, em poliestireno, cristal.	UNID	11
58.	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	UNID	06
59.	Tinta para carimbo	UNID	06
60.	Papel fotográfico, A4, caixa com 50 unidades,	UNID	06
61.	Papel couchê, gramatura 180, 210X297, caixa com 50 unidades, cor branca.	UNID	06
62.	Etiquetas inquejet-papel carta 50,8mmx101,6mm PCT COM 100 FLS	PCT	01
63.	Grampo plástico tipo espelho 80mm	UNID	05



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

64.	Grampos plástico tipo trilho, 80mm	UNID	06
65.	Agenda permanente	UNID	11
66.	Chamequinho A4, cores variadas, 210mm por 297mm. PCT 100FLS	PCT	40
67.	Cartucho toner HP CF283A PRETO	PC	09
68.	Toner D204 SAMSUNG M3375 FD	UNID	05
69.	Refil tinta T664120 AL PR 4.0M EPSON	UNID	05
70.	Refil tinta T664320 AL VM 6.5M EPSON	UNID	05
71.	Refil tinta T664420 AM 6.5M EPSON	UNID	05
72.	Refil tinta T664220 AL AZ 6.5M EPSON	UNID	05

O fornecimento ocorrerá conforme a demanda, até 31/12/2023, mediante apresentação de autorização de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE.

Na hipótese de rejeição por entrega do produto em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor o mesmo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Da Justificativa do Preço: De acordo com o inc. II e III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador de serviço. Nesse contexto, a Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, para justificar o preço da prestação de serviço no qual pretende contratar, utilizou-se para análise de preços através de cotação direta com potenciais fornecedores, sendo tal pesquisa conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021.

Dessa forma, as cotações de potenciais fornecedores não só estão condizentes com os preços praticado no mercado, como também a empresa **JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME, inscrita no CNPJ n. 05.203.359/0001-80**, com sede a Av. Três Poderes, 30, Petrolândia/PE, figura-se como o menor preço dentre aqueles cotados, razão pela qual recai a escolha dessa Administração sobre ela. Assim, após as razões acima expostas, infere-se que a proposta desenvolvida pela empresa acima descrita e que se adequa aos anseios desta administração, porquanto demonstrou ser mais econômico aos cofres públicos.

Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente da Câmara



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

ANEXO I

TERMO DE REFÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II DA LEI N. 8.666/93

1. OBJETO

O presente termo tem como objetivo a instauração de procedimento administrativo visando a contratação de empresa, através de dispensa de licitação, para **aquisição parcelada de materiais de expediente e insumos de informática (cartuchos e toneres) destinados a atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu.**

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa: A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque com a finalidade de atender as demandas administrativas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade pública.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, com vigência contada da assinatura até 31/12/2023.

4. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. São condições para execução do contrato:

a) o objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação (Anexo I) fornecida pelo CONTRATANTE no prazo de até 03 (três) dias úteis.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.

§ 2º - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação e da legislação específica.

5. HABILITACAO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, no caso de:

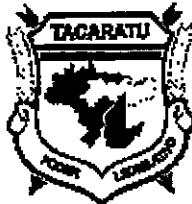
a) **empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o, participante sucursal, filial ou agência;

e) **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) – Situação Ativa;
- b) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Municipal** da sede da Licitante;
- d) Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei nº 12.440, de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- f) Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas com efeito de negativa em que constem garantidos os débitos tributários ou com exigibilidade suspensa.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá a Contratante:

- a) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- b) efetuar o pagamento no prazo previsto;
- c) a CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, na imprensa oficial, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

6.2 Caberá a Contratada:

- a) fornecer os materiais de acordo com o ofício requisitório e dentro das normas técnicas;
- b) responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguro e demais despesas e quaisquer outros ônus que possa recair sobre a execução do objeto da presente licitação;
- c) resarcir a contratante do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do serviço contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observa-se o que segue:

- a) O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias**, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Os pagamentos decorrentes de despesas poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido “atesto”, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666 de 1993;

9.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;



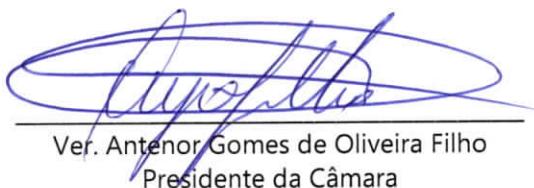
CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.
- a) **Advertência** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham ocorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;
- b) **Multa** - No caso de atraso ou negligência na execução do serviço, será aplicada multa correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total contratado, podendo ser rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais combinações legais e contratuais;

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Se a **CONTRATADA** não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:
- a) **Advertência** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham ocorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;
- b) **Multa** - No caso de atraso ou negligência na execução do serviço, será aplicada multa correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total contratado, podendo ser rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais combinações legais e contratuais;
- § 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
- § 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- § 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária;
- c) **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Tacaratu, 10 de maio de 2023.



Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente da Câmara



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2023

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, através do setor de licitação, solicita da empresa abaixo identificada, uma cotação de preços para procedimento licitatório através de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de materiais de expediente e Informática para atender as demandas desta Câmara Municipal, decorrentes dos serviços administrativos.

EMPRESA: Arnaldo Rocha de Menezes ME

ENDERECO: Av. dos três Poderes, 278

CIDADE: Petrolândia - PE

CNPJ.: 11.601.241/0001-93

TELEFONE: (87) 3851-1964

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE:

ITÉN S	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD.	MARCA	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1.	Almofada para carimbo, nº 3, na cor azul	UNID	04	Pilot	12,00	48,00
2.	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	UNID	06	Faber castel	7,00	42,00
3.	Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 76 x 102 mm, cores variadas, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas.	UNID	20	3M	8,50	170,00
4.	Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas. Pacote com 4 unidades.	UNID	20	3M	8,00	160,00
5.	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Caixa com 40 unidades	CX	02	Faber castel	49,00	98,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

6.	Caderno de capa dura, com uma matéria, com 100 folhas 200mmX275mm	UNID	11	TILIBRA	25,00	275,00
7.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	UNID	10	POLIBRAS	18,00	180,00
8.	Calculadora portátil, visor LCD com 12 dígitos grandes, porcentagem, inversão de sinais, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de Markup (Tecla MU), cálculo grande total (Tecla GT), correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal + / -, tecla de retrocesso para apagar último caractere. Alimentação: célula solar e bateria. Dimensões: 12,5 x 10 x 1,5 cm (A x L x P), peso: 130g, cores variadas, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	UNID	06	Casi ^o	35,00	210,00
9.	CANETA ESFEROGRAFICA - escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm, caixa com 50 unidades em cores variadas.	CX	10	BIC	56,00	560,00
10.	Clipe, galvanizado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	20	ACC	3,30	66,00
11.	Clipe, galvanizado, nº 3, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	30	ACC	5,00	150,00
12.	Clipe, galvanizado, nº 4, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20	ACC	3,30	66,00
13.	Clipe, galvanizado, nº 5, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30	ACC	5,30	159,00
14.	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30	ACC	5,50	165,00
15.	Clipe, niquelado, nº 7, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20	ACC	6,50	130,00
16.	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses.	UND	10	Leonora	3,20	32,00
17.	Cola líquida, branca, 500g, não tóxica.	UNID	03	Cascarez	27,00	81,00
18.	Colchete, tipo bailarina, número 08, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada,	CX	06	ACC	28,00	168,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

	com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.					
19.	Colchete, tipo bailarina, número 12, com duas pontas flexíveis par encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.	CX	06	RCC	30,00	180,00
20.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	UNID	10	fabor castel	4,50	45,00
21.	ELASTICO - liga elástica, material latex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade. Pacote 100g	UNID	06	MERCUR	6,00	36,00
22.	Envelope 1,62x 2,29, cx com 100 unid	UNID	08	planalto	40,00	320,00
23.	Envelope A4 240x340 mm, cx com 100 unid.	UNID	10	planalto	56,00	560,00
24.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNID	11	CIS	3,50	38,50
25.	Etiqueta A4 363	CX	02	pimaco	170,00	340,00
26.	Extrator de grampo tipo espátula em aço cromado, dimensão mínima 13 cm.	UNID	11	CIS	3,50	38,50
27.	Fita adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	UNID	20	embalando	6,80	136,00
28.	Fita adesiva, crepe, 50mX18mm.	UNID	20	embalando	6,50	130,00
29.	Fita adesiva transparente, tamanho grande, pequena.		20	embalando	2,50	50,00
30.	Grampeador Metal, 170 Mm, p/30 fls.	UNID	04	CIS	90,00	360,00
31.	Grampeador profissional grande 100 folhas.	UNID	02	CIS	160,00	320,00
32.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	UNID	20	Maped	7,30	146,00
33.	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.	UNID	06	Maped	35,00	210,00
34.	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta, caixa com 144 unidades.	CX	01	CIS	58,00	58,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

35.	Livro de ata, papel sulfite, 75g/m ² , 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	UNID	12	Tilibra	22,00	264,00
36.	Livro de ponto	UNID	12	Tilibra	37,00	444,00
37.	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	UNID	02	Tilibra	20,00	40,00
38.	Marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.	UNID	24	comptactor	5,30	127,20
39.	Oficio Alcalino, formato A4, cor branca com dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m ² . Caixa contendo 10 resmas.	CX	10	chamex	310,00	3.100,00
40.	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente, preta.	UNID	45	framz	20,00	900,00
41.	Pasta c/ elástico polipropileno 335x235mm.	UNID	60	BELLO	4,20	252,00
42.	Pasta classificador, com trilho, em polipropileno, a4, cores variadas.	UNID	60	BELLO	4,00	240,00
43.	Pasta sanfonada plástica, a4, transparente, em polipropileno, com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação, fechamento com elástico, 250X350mm	UNID	20	BELLO	30,00	600,00
44.	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico, cx c/ 50 unid	UNID	10	Krafty	4,00	40,00
45.	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor.	UNID	60	BELLO	2,50	150,00
46.	Percevejo, caixa com 100 unidades	CX	04	ACC	5,00	20,00
47.	Perfurador de papel, manual, médio, ferro pintado, na cor preta, capacidade de	UNID	03	CIS	30,00	90,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

	perfuração de 20 folhas, para furos redondos, com marginador indicativo e coletor removível de sobras de papel.					
48.	Placas de Isopor, 4cmX1,25X62cm, formato retangular, cor branca	UNID	24	fricolor	16,50	396,00
49.	Pilha Alcalina de 9w	UNID	24	panasonic	19,00	456,00
50.	Pilha alcalina AAA	UNID	20	Panasonic	8,00	160,00
51.	Pilha alcalina de AA2.	UNID	15	Panasonic	7,00	105,00
52.	Pistola para cola quente tamanho pequeno -(110x220volts) – para refil de 11 mm	UNID	10	cis	23,00	230,00
53.	PRANCHETA -em madeira (Duratex/Eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm	UNID	24	stalo	8,50	204,00
54.	Prendedor de papel 41 mm, cor preta, CX COM 12 UNID	UNID	06	cis	36,00	216,00
55.	Régua 30 cm, em acrílico transparente, com escala.	UNID	12	filibra	2,80	33,60
56.	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral.	UNID	04	Mundial	63,00	252,00
57.	Trio porta caneta/clips/lembrete, em poliestireno, cristal.	UNID	11	cis	22,00	242,00
58.	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	UNID	06	cis	4,20	25,20
59.	Tinta para carimbo	UNID	06	PILOT	6,50	39,00
60.	Papel fotográfico, A4, caixa com 50 unidades.	UNID	06	TOK OFFICE	30,00	180,00
61.	Papel couchê, gramatura 180, 210X297, caixa com 50 unidades, cor branca.	UNID	06	TOK OFFICE	22,00	132,00
62.	Etiquetas ingequet-papel carta 50,8mmx101,6mm	UNID	01	3M	99,00	99,00
63.	Grampo plástico tipo espelho 80mm	UNID	05	Acrimet	15,00	75,00
64.	Grampos plástico tipo trilho, 80mm	UNID	06	Acrimet	16,00	96,00
65.	Agenda permanente	UNID	11	3. Domingos	38,00	418,00
66.	Chaquinho A4, cores variadas, 210mm por 297mm.	RESMA	40	chamex	8,50	340,00

LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA:

67.	Cartucho Toner HP CF 283 Preto	UNID	09	MASTER	105,00	945,00
68.	Cartucho Toner Laser MLT-D204	UNID	05	MASTER	195,00	975,00
69.	Refil Tinta T664320 Preto -Epson	UNID	05	EPSON	83,00	415,00
70.	Refil Tinta T664320 Magenta-Epson	UNID	05	EPSON	83,00	415,00



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

71.	Refil Tinta T664420 Amarelo -Epson	UNID	05	Epson	83,00	415,00
72.	Refil Tinta T664220 Ciano -Epson	UNID	05	Epson	83,00	415,00

O fornecimento será procedido de forma PARCELADA, com vigência contratual até 31/12/2023.

Tacaratu, 22 de Março de 2023.

11.611.241/0001-93

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ARNALDO ROCHA DE MEDEIROS NEVES

Av. dos Três Poderes, 278

Centro - PETROLÂNDIA - PE

CEP: 56.460-00



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2023

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, através do setor de licitação, solicita da empresa abaixo identificada, uma cotação de preços para procedimento licitatório através de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de materiais de expediente e Informática para atender as demandas desta Câmara Municipal, decorrentes dos serviços administrativos.

EMPRESA: JOAO SOARES NETO ARRARIINTO ME

ENDEREÇO: AV. DOS TRES PODERES, 30, CENTRO.

CIDADE: PETROLINA - PE

CNPJ.: 05.203.359/0001-80

TELEFONE: 87 3851.1226

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE:

ITÉN S	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD.	MARCA	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1.	Almofada para carimbo, nº 3, na cor azul	UNID	04	HEZIOS	9,90	39,60
2.	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	UNID	06	FIBER CASTEL	6,00	36,00
3.	Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 76 x 102 mm, cores variadas, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas.	UNID	20	PINNACO	7,50	150,00
4.	Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas. Pacote com 4 unidades.	UNID	20	NOTE FIX	6,50	130,00
5.	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Caixa com 40 unidades	CX	02	MERCUN	42,00	84,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

6.	Caderno de capa dura, com uma matéria, com 100 folhas 200mmX275mm	UNID	11	<i>CADERNOS</i>	19,00	209,00
7.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	UNID	10	<i>poli BRAS</i>	16,00	160,00
8.	Calculadora portátil, visor LCD com 12 dígitos grandes, porcentagem, inversão de sinais, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de Markup (Tecla MU), cálculo grande total (Tecla GT), correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal + / -, tecla de retrocesso para apagar último caracter. Alimentação: célula solar e bateria. Dimensões: 12,5 x 10 x 1,5 cm (A x L x P), peso: 130g, cores variadas, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	UNID	06	<i>CLASSE</i>	25,00	150,00
9.	CANETA ESFEROGRAFICA - escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm, caixa com 50 unidades em cores variadas.	CX	10	<i>Compação</i>	52,00	520,00
10.	Clipe, galvanizado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	20	<i>ECCO</i>	3,00	60,00
11.	Clipe, galvanizado, nº 3, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	30	<i>ACC</i>	4,50	135,00
12.	Clipe, galvanizado, nº 4, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20	<i>ECCO</i>	3,00	60,00
13.	Clipe, galvanizado, nº 5, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30	<i>ACC</i>	5,00	150,00
14.	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30	<i>ACC</i>	5,00	150,00
15.	Clipe, niquelado, nº 7, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20	<i>LEONORA</i>	6,00	120,00
16.	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses.	UND	10	<i>ONDA</i>	3,00	30,00
17.	Cola líquida, branca, 500g, não tóxica.	UNID	03	<i>CASOUREZ</i>	25,00	75,00
18.	Colchete, tipo bailarina, número 08, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada,	CX	06	<i>JARA</i>	25,00	150,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

	com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.					
19.	Colchete, tipo bailarina, número 12, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.	CX	06	ACC	28,00	168,00
20.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	UNID	10	HEWJOS	3,50	35,00
21.	ELASTICO - liga elástica, material latex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade. Pacote 100g	UNID	06	RED BOR	5,00	30,00
22.	Envelope 1,62x 2,29, cx com 100 unid	UNID	08	FORONI	38,00	304,00
23.	Envelope A4 240x340 mm, cx com 100 unid.	UNID	10	FORONI	54,00	540,00
24.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNID	11	GENIAL	3,00	33,00
25.	Etiqueta A4 363	CX	02	PIMACO	163,00	326,00
26.	Extrator de grampo tipo espátula em aço cromado, dimensão mínima 13 cm.	UNID	11	MASTER PRINT	3,00	33,00
27.	Fita adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	UNID	20	PRATIK	6,50	130,00
28.	Fita adesiva, crepe, 50mX18mm.	UNID	20	TEK BOND	5,80	116,00
29.	Fita adesiva transparente, tamanho grande, pequena.		20	FIT PEL	2,00	40,00
30.	Grampeador Metal, 170 Mm, p/30 fls.	UNID	04	EAGLE	85,00	340,00
31.	Grampeador profissional grande 100 folhas.	UNID	02	EAGLE	140,00	280,00
32.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	UNID	20	BRW	7,00	140,00
33.	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.	UNID	06	BRW	32,00	192,00
34.	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta, caixa com 144 unidades.	CX	01	CJS	55,00	55,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

35.	Livro de ata, papel sulfite, 75g/m ² , 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	UNID	12	SÁO DOMINGOS GRAPSET	19,00 35,00	228,00 420,00
36.	Livro de ponto	UNID	12	GRAPSET	35,00	420,00
37.	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	UNID	02	GRAPSET	18,00	36,00
38.	Marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.	UNID	24	click	5,00	120,00
39.	Ofício Alcalino, formato A4, cor branca com dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m ² . Caixa contendo 10 resmas.	CX	10	HP	285,00	2.850,00
40.	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente, preta.	UNID	45	clicks	19,00	855,00
41.	Pasta c/ elástico polipropileno 335x235mm.	UNID	60	POLIBRAS	3,80	228,00
42.	Pasta classificador, com trilho, em polipropileno, a4, cores variadas.	UNID	60	POLIBRAS	3,50	210,00
43.	Pasta sanfonada plástica, a4, transparente, em polipropileno, com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação, fechamento com elástico, 250X350mm	UNID	20	ACP	28,00	560,00
44.	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico, cx c/ 50 unid	UNID	10	KRAFTY	3,70	37,00
45.	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor.	UNID	60	ACP	2,00	120,00
46.	Percevejo, caixa com 100 unidades	CX	04	JOCAR	4,50	18,00
47.	Perfurador de papel, manual, médio, ferro pintado, na cor preta, capacidade de	UNID	03	MASTER PRINT.	28,00	84,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

	perfuração de 20 folhas, para furos redondos, com marginador indicativo e coletor removível de sobras de papel.						
48.	Placas de Isopor, 4cmX1,25X62cm, formato retangular, cor branca	UNID	24	FRIÇALOR	15,00	360,00	
49.	Pilha Alcalina de 9w	UNID	24	PARASONIC	16,50	396,00	
50.	Pilha alcalina AAA	UNID	20	PARASONIC	7,50	150,00	
51.	Pilha alcalina de AA2.	UNID	15	PARASONIC	6,70	100,50	
52.	Pistola para cola quente tamanho pequeno -(110x220volts) – para refil de 11 mm	UNID	10	WESTERN	19,00	190,00	
53.	PRANCHETA -em madeira (Duratex/Eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm	UNID	24	ACRIMET	7,50	180,00	
54.	Prendedor de papel 41 mm, cor preta, CX COM 12 UNID	UNID	06	UFIZZI	35,00	210,00	
55.	Régua 30 cm, em acrílico transparente, com escala.	UNID	12	WALEU	1,50	18,00	
56.	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral.	UNID	04	CÍRCULO	58,00	232,00	
57.	Trio porta caneta/clips/lembrete, em poliestireno, cristal.	UNID	11	WALEU	19,00	209,00	
58.	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	UNID	06	CJS	3,50	21,00	
59.	Tinta para carimbo	UNID	06	RADEX	5,50	33,00	
60.	Papel fotográfico, A4, caixa com 50 unidades.	UNID	06	TOK OFFICE	28,00	168,00	
61.	Papel couchê, gramatura 180, 210X297, caixa com 50 unidades, cor branca.	UNID	06	USAPOL	19,00	114,00	
62.	Etiquetas ingequet-papel carta 50,8mmx101,6mm	UNID	01	POLACRIL	92,00	92,00	
63.	Grampo plástico tipo espelho 80mm	UNID	05	ACRIMET	12,00	60,00	
64.	Grampos plástico tipo trilho, 80mm	UNID	06	POLYCARP	15,00	90,00	
65.	Agenda permanente	UNID	11	MARZON	35,00	385,00	
66.	Chaquinho A4, cores variadas, 210mm por 297mm.	RESMA	40	CHAMEX	7,50	300,00	

LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA:

67.	Cartucho Toner HP CF 283 Preto	UNID	09	MULTILASER	95,00	855,00	
68.	Cartucho Toner Laser MLT-D204	UNID	05	SAMSUNG	190,00	950,00	
69.	Refil Tinta T664320 Preto -Epson	UNID	05	EPSON	74,00	370,00	
70.	Refil Tinta T664320 Magenta-Epson	UNID	05	EPSON	74,00	370,00	



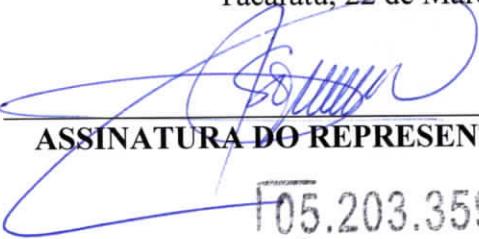
**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

71.	Refil Tinta T664420 Amarelo -Epson	UNID	05	EPSON	74.00	370.00
72.	Refil Tinta T664220 Ciano -Epson	UNID	05	EPSON	74.00	370.00

O fornecimento será procedido de forma PARCELADA, com vigência contratual até 31/12/2023.

Tacaratu, 22 de Março de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA


105.203.359/0001-80
JOÃO SOARES NETO ARMARINHO
Av. TRES PODERES N°30
CENTRO - CEP 56.460-000
PETROLÂNDIA - PE



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2023

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, através do setor de licitação, solicita da empresa abaixo identificada, uma cotação de preços para procedimento licitatório através de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de materiais de expediente e Informática para atender as demandas desta Câmara Municipal, decorrentes dos serviços administrativos.

EMPRESA: ROBERTO CARLOS SOARES PEREIRA

ENDEREÇO: AV. MARQUES DE OLINDA, 437

CIDADE: PETROLANDIA - PE

CNPJ.: 28.360.831/0001-93

TELEFONE: 87.99927-6919

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE:

ITÉN S	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD.	MARCA	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1.	Almofada para carimbo, nº 3, na cor azul	UNID	04	RADEX	10,50	42,00
2.	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	UNID	06	FCASTEL	6,50	39,00
3.	Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 76 x 102 mm, cores variadas, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas.	UNID	20	INFOPEL	8,00	160,00
4.	Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas. Pacote com 4 unidades.	UNID	20	INFOPEL	7,00	140,00
5.	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Caixa com 40 unidades	CX	02	MERCUR	44,00	88,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

6.	Caderno de capa dura, com uma matéria, com 100 folhas 200mmX275mm	UNID	11	CREDEAL	23,00	231,00
7.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	UNID	10	POLIBRMS	37,00	370,00
8.	Calculadora portátil, visor LCD com 12 dígitos grandes, porcentagem, inversão de sinais, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de Markup (Tecla MU), cálculo grande total (Tecla GT), correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal + / -, tecla de retrocesso para apagar último caracter. Alimentação: célula solar e bateria. Dimensões: 12,5 x 10 x 1,5 cm (A x L x P), peso: 130g, cores variadas, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	UNID	06	CBX	28,00	168,00
9.	CANETA ESFEROGRAFICA - escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm, caixa com 50 unidades em cores variadas.	CX	10	BIC	58,00	580,00
10.	Clipe, galvanizado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	20	ECCO	3,50	70,00
11.	Clipe, galvanizado, nº 3, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	CX	30	ECCO	4,80	144,00
12.	Clipe, galvanizado, nº 4, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20	ECCO	3,60	72,00
13.	Clipe, galvanizado, nº 5, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30	ECCO	5,40	162,00
14.	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	30	ECCO	5,40	162,00
15.	Clipe, niquelado, nº 7, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	CX	20	ECCO	6,30	126,00
16.	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g, validade mínima de 11 meses.	UND	10	LEONORA	3,30	33,00
17.	Cola líquida, branca, 500g, não tóxica.	UNID	03	CASCOREZ	28,00	84,00
18.	Colchete, tipo bailarina, número 08, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada,	CX	06	ECCO	29,00	174,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

	com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.					
19.	Colchete, tipo bailarina, número 12, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.	CX	06	ECCO	33,00	186,00
20.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	UNID	10	COMPACTOR	400	4,00
21.	ELASTICO - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade. Pacote 100g	UNID	06	MERCUR	580	34,80
22.	Envelope 1,62x2,29, cx com 100 unid	UNID	08	S.DOMINGOS	42,00	336,00
23.	Envelope A4 240x340 mm, cx com 100 unid.	UNID	10	S.DOMINGOS	58,00	580,00
24.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNID	11	FERTAK	340	37,40
25.	Etiqueta A4 363	CX	02	COLACRIL	175,00	350,00
26.	Extrator de grampo tipo espátula em aço cromado, dimensão mínima 13 cm.	UNID	11	BRW	3,20	35,20
27.	Fita adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	UNID	20	3M	7,00	140,00
28.	Fita adesiva, crepe, 50mX18mm.	UNID	20	3M	630	126,00
29.	Fita adesiva transparente, tamanho grande, pequena.		20	3M	3,00	60,00
30.	Grampeador Metal, 170 Mm, p/30 fls.	UNID	04	BRW	92,00	368,00
31.	Grampeador profissional grande 100 folhas.	UNID	02	BRW	156,00	312,00
32.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	UNID	20	BRW	7,50	150,00
33.	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.	UNID	06	BRW	38,00	228,00
34.	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta, caixa com 144 unidades.	CX	01	LABRA	57,00	57,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

35.	Livro de ata, papel sulfite, 75g/m ² , 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	UNID	12	TILIBRA	23,00	276,00
36.	Livro de ponto	UNID	12	TILIBRA	38,00	456,00
37.	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	UNID	02	GRAFSET	21,00	42,00
38.	Marca texto, plástico, cores variadas, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.	UNID	24	COMPACTOR	5,40	129,60
39.	Ofício Alcalino, formato A4, cor branca com dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m ² . Caixa contendo 10 resmas.	CX	10	CHAMEX	320,00	3.200,00
40.	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente, preta.	UNID	45	FRAMA	23,00	945,00
41.	Pasta c/ elástico polipropileno 335x235mm.	UNID	60	POLIBRAS	4,00	240,00
42.	Pasta classificador, com trilho, em polipropileno, a4, cores variadas.	UNID	60	POLIBRAS	4,00	240,00
43.	Pasta sanfonada plástica, a4, transparente, em polipropileno, com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação, fechamento com elástico, 250X350mm	UNID	20	NEW LINE	32,00	640,00
44.	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico, cx c/ 50 unid	UNID	10	DELLO	39,00	390,00
45.	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor.	UNID	60	ACP	23,00	1380,00
46.	Percevejo, caixa com 100 unidades	CX	04	ECCO	4,70	18,80
47.	Perfurador de papel, manual, médio, ferro pintado, na cor preta, capacidade de	UNID	03	MAPED	31,00	93,00



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

	perfuração de 20 folhas, para furos redondos, com marginador indicativo e coletor removível de sobras de papel.					
48.	Placas de Isopor, 4cmX1,25X62cm, formato retangular, cor branca	UNID	24	FRICALOR	16,00	384,00
49.	Pilha Alcalina de 9w	UNID	24	PANASONIC	18,00	432,00
50.	Pilha alcalina AAA	UNID	20	PANASONIC	8,20	164,00
51.	Pilha alcalina de AA2.	UNID	15	PANASONIC	7,30	109,50
52.	Pistola para cola quente tamanho pequeno -(110x220volts) – para refil de 11 mm	UNID	10	CIS	24,00	240,00
53.	PRANCHETA -em madeira (Duratex/Eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm	UNID	24	SPARCO	9,00	216,00
54.	Prendedor de papel 41 mm, cor preta, CX COM 12 UNID	UNID	06	CIS	38,00	228,00
55.	Régua 30 cm, em acrílico transparente, com escala.	UNID	12	TILIBRA	2,50	30,00
56.	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral.	UNID	04	MUNDIAL	65,00	260,00
57.	Trio porta caneta/clips/lembrete, em poliestireno, cristal.	UNID	11	TILIBRA	29,00	319,00
58.	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	UNID	06	CIS	4,00	24,00
59.	Tinta para carimbo	UNID	06	COMPACTOR	6,00	36,00
60.	Papel fotográfico, A4, caixa com 50 unidades.	UNID	06	NEXEL	32,00	192,00
61.	Papel couchê, gramatura 180, 210X297, caixa com 50 unidades, cor branca.	UNID	06	TOK OFFICE	21,00	126,00
62.	Etiquetas ingequet-papel carta 50,8mmx101,6mm	UNID	01	PINACO	98,00	98,00
63.	Grampo plástico tipo espelho 80mm	UNID	05	POLYCART	14,00	70,00
64.	Grampos plástico tipo trilho, 80mm	UNID	06	POLYCART	17,00	102,00
65.	Agenda permanente	UNID	11	TILIBRA	42,00	462,00
66.	Chaqunho A4, cores variadas, 210mm por 297mm.	RESMA	40	CHAMEX	9,00	360,00

LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMATICA:

67.	Cartucho Toner HP CF 283 Preto	UNID	09	MULTILASER	108,00	972,00
68.	Cartucho Toner Laser MLT-D204	UNID	05	MULTILASER	197,00	985,00
69.	Refil Tinta T664320 Preto -Epson	UNID	05	EPSON	85,00	425,00
70.	Refil Tinta T664320 Magenta-Epson	UNID	05	EPSON	85,00	425,00



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

71.	Refil Tinta T664420 Amarelo -Epson	UNID	05	EPSON	85,00	425,00
72.	Refil Tinta T664220 Ciano -Epson	UNID	05	EPSON	85,00	425,00

O fornecimento será procedido de forma PARCELADA, com vigência contratual até 31/12/2023.

Tacaratu, 22 de Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Roberto Carlos Soares Pereira".

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

28.360.831/0001-93
ROBERTO CARLOS SOARES PEREIRA
Av. marquês de Olinda, 437
Centro CEP:56.460-000
PETROLÂNDIA - PE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO SOARES NETO ARMARINHO
CNPJ: 05.203.359/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:27 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **0AE5.7FDC.941A.DF90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000003049437-57

Data de Emissão: 10/05/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: JOAO SOARES NETO ARMARINHO - ME

Endereço: AVENIDA DOS TRES PODERES N. 30, CENTRO, PETROLANDIA, PE, CEP: 56.460-000

CNPJ: 05.203.359/0001-80

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 07/08/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça dos Três Poderes, 141 - Centro - Petrolândia - PE - CEP 56480-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLE

N.º 0033/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, deles não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil 0.0.40049 CPF/CNPJ: 05.203.359/0001-80

Razão Social JOAO SOARES NETO ARMARINHO - ME

Atividade : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MARINHO

Localização Comercial . AV DOS TRÊS PODERES, 30

CENTRO PETROLÂNDIA PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANNA TERESA C C LEAL SIMOES , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Petrolândia do Estado de Pernambuco.

Petrolândia, 07 de Março de 2023

Em testemunho da verdade, assino:

Anna Teresa C. C. Leal Simões
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.203.359/0001-80

Razão Social: JOAO SOARES NETO ARMARINHO ME

Endereço: AV TRES PODERES 30 / CENTRO / PETROLANDIA / PE / 56460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200440384353485

Informação obtida em 10/05/2023 13:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO SOARES NETO ARMARINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.203.359/0001-80

Certidão nº: 19683251/2023

Expedição: 10/05/2023, às 13:36:20

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO SOARES NETO ARMARINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.203.359/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
CNPJ n. 05.203.359/0001-80
Av. Três Poderes, 30, Petrolândia/PE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CAMARA DE VERADORES DE TACARATU/PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa **JOÃO SOAES NETO ARMARINHO-ME**, inscrita no **CNPJ n. 05.203.359/0001-80**, com sede a **Av. Três Poderes, 30, Petrolândia/PE** DECLARA para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da dispensa de licitação que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista firmado com a Câmara de Vereadores de Tacaratu.

Tacaratu, 10 de maio de 2023.

JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
CNPJ n. 05.203.359/0001-80

JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
CNPJ n. 05.203.359/0001-80
Av. Três Poderes, 30, Petrolândia/PE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CAMARA DE VERADORES DE TACARATU/PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa **JOÃO SOAES NETO ARMARINHO-ME, Inscrita no CNPJ n. 05.203.359/0001-80, com sede a Av. Três Poderes, 30, Petrolândia/PE DECLARA**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, que se encontra regular com seus impostos, e vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade de futuro contrato a ser firmado entre as partes.

Tacaratu, 10 de maio de 2023.

JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
CNPJ n. 05.203.359/0001-80

JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
CNPJ n. 05.203.359/0001-80
Av. Três Poderes, 30, Petrolândia/PE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CAMARA DE VERADORES DE TACARATU/PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **JOÃO SOAES NETO ARMARINHO-ME**, inscrita no **CNPJ n. 05.203.359/0001-80**, com sede a **Av. Três Poderes, 30, Petrolândia/PE** DECLARA, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, sob as penalidades da lei, enquadrar-se como **MICOREMPRESA**

Tacaratu, 10 de maio de 2023.

JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME
CNPJ n. 05.203.359/0001-80



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dez dias do mês de maio ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara de Vereadores de Tacaratu, foi solicitado a esta Presidente da Comissão de Licitação, o Ofício Requisitório e respectivo Termo de Referência, oriundo do Presidente da Câmara de Vereadores, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão, caracterização da possibilidade da contratação por meio de Dispensa de Licitação, com valor da pretensa contratação justificado pela Administração e a consequente compatibilidade do preço com praticado no mercado, enfim todos os requisitos autorizadores para realização da abertura do processo administrativo, consoante autorização do Presidente da Câmara de Tacaratu/PE, com fulcro no caput, do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, pelo que o autuoso sob o nº 014/2023-DISP, Processo Administrativo nº 30/2023, oficiando-se ao Setor Contábil para que informe se há previsão orçamentária com indicação da mesma.

AUTUE-SE E REGISTRE-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manoel Félix dos Santos Filho'.

Manoel Félix dos Santos Filho
Presidente da CPL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cassia Maria Vieira Santos'.

Cassia Maria Vieira Santos
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hedley Victória da Silva'.

Hedley Victória da Silva
Membro



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

Tacaratu, 10 de maio de 2023.

A Ilmo. Sr.
Manoel Félix dos Santos Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara de Tacaratu

Prezada Senhora Presidente da CPL:

Em resposta a solicitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, relativo ao **Processo Administrativo nº 30/2023**, que gerou a **Dispensa de Licitação tombada sob o nº 14/2023**, informo que as despesas aludidas ao Processo Administrativo acima informado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara	33.90.30.00- Material de consumo	1.500.0000

Em tempo, informo que existe viabilidade financeira para futura contratação oriunda do procedimento em tela, com pagamento em até 10 (dez) dias a contar da emissão e atesto da Nota Fiscal.

Atenciosamente,

ALEX ALVES DE MENEZES
DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PORTARIA N. 007/2023



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2023**

OBJETO: aquisição parcelada de materiais de expediente e insumos de informática (cartuchos e toneres) destinados a atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu.

Ciente, encaminhe-se a Assessoria Jurídica,
para análise e emissão de Parecer.

Tacaratu, 10 de maio de 2023.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

MINUTA DE CONTRATO N. XXX/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. XXX/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. XXXX/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, Estado da Pernambuco, com sede a Travessa Júlio Cavalcanti Lacéda, inscrita no CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, e neste ato representado pelo Presidente, Sr. Antenor Gomes de Oliveira Filho, vereador, RG n. 6065836, SSP/PE e do CPF n. 034.983.784-81, domiciliado a Rua Vereador Nilson Gomes de Araújo, 28, Caraibeiras, Tacaratu/PE, e a empresa XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, com base no Processo Administrativo acima descrito, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição parcelada de materiais de expediente e insumos de informática (cartuchos e toneres) destinados a atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu, conforme discriminado no processo administrativo, parte integrante desse contrato, independente de transcrição.

§ ÚNICO. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na prestação dos serviços, objeto da presente Licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO.

2.1. As despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu

Atividade: 01.031.0101.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 1.500.0000 - Recursos Próprios

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato, referentes aos lotes 01 a 03, é de R\$ XXXXX conforme proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante desse instrumento contratual, independente de transcrição, cujos preços unitários seguem abaixo especificados:

XXXXXX

§ 1º - O valor pactuado no presente contrato é fixo e irreajustável.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da emissão da Nota Fiscal, e será procedido através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do caput do art. 57 da Lei N. 8.666/93.



CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

4.2. A execução do objeto do presente contrato se dará de forma PARCELADA, conforme a demanda da Câmara Municipal, devendo ser entregue na sede da CONTRATANTE.

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do serviço com a especificação contidas no Ofício Requisitório pelo CONTRATANTE no prazo de até 03 (três) dias úteis.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.

§ 2º - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceitas pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;

c) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

d) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária;

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive na evolução do valor das taxas de inscrição, devidamente corrigidas.

§ 1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - COBRANÇA JUDICIAL

8.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

IX - CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Caberá a Contratante:

- a) solicitar os itens contratados de acordo com as especificações;
- b) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- c) efetuar o pagamento no prazo previsto.



CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

d) a CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, na imprensa oficial, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

9.2 Caberá a Contratada:

- a) fornecer os materiais de acordo com o ofício requisitório e proposta de preços apresentada;
- b) responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguro e demais despesas e quaisquer outros ônus que possa recair sobre a execução do objeto da presente licitação.
- c) resarcir a contratante do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do serviço contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

X – CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

10.2. O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

10.3. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

10.4. Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

10.5. Após o 10º (décimo) dia de paralisação do fornecimento do objeto contratado, o CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas:

a) promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo o CONTRATADO pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

b) exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu/PE ou sua Jurisdição, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

Assim, por se encontrarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, lavrando-se o mesmo no livro próprio do Município.

Tacaratu, XXXXX de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Referência/EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
DISPENSA Nº 14/2023

Objeto: “[...] contratação de empresa, através de dispensa de licitação, para aquisição parcelada de materiais de expediente e insumos de informáticas (cartuchos e toneres) destinados a atender as demandas da Câmara de Vereadores [...].” (cf. Autorização, Solicitação de Despesa e Termo de Referência, do Presidente da Câmara, Informação do Setor Contábil e da CPL da Câmara, entre outros docs. dos autos).

O presente Processo Administrativo Nº 30/2023 (Dispensa Nº 14/2023), tem como fundamento legal para a realização a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e outras, c/c o 37, XXI da CF., entre demais normas legais pertinentes, e visa atender à conveniência e interesse público do Poder Legislativo (Câmara) de Tacaratu-PE.

Outrossim, o dito processo, conforme informações da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara (e tb. do setor Contábil e do Presidente da Câmara), e constante dos documentos dos mencionados autos, segue seu trâmite processual de praxe e legal, considerando ainda, ao princípio processual do informalismo (formalismo moderado), e se enquadrando na modalidade descrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando às demais normas correlatas. Ressaltando, há existência de dotação orçamentária correlativa, de acordo as ditas informações e docs. apresentados pela referida Comissão e demais agentes públicos supracitados (do setor Contábil e do Presidente). Sendo obstante observar ainda, os demais dispositivos legais descritos na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, entre outros (cf. tb. MP 1.167/2023). Observe-se ademais, a pertinência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), e, à necessária, conveniência e Interesse público.

Ressaltando por outro lado, que há nos autos, Autorização, Solicitação de Despesa e Termo de Referência pertinentes do Presidente da Câmara, entre outros documentos contendo solicitação, autorização, argumentação e/ou fundamentação legal correlativa, e demonstrando Dotação Orçamentária correspondente para o dito processo administrativo e possível contratação (cf. tb. Autorização, Solicitação de Despesa e Termo de Referência, e demais docs. citados e anexados aos autos).

Assim sendo, diante das competentes informações fornecidas pela CPL (tb. do setor Contábil e do Presidente da Câmara), e das razões fáticas e jurídicas retro mencionadas, entre outras apresentadas nos autos do processo supramencionado, contendo documentos inclusos, observa-se que, o referido processo administrativo com sua tramitação e procedimentos, em atendendo às formalidades legais fidedignamente, possuem amparo jurídico nas normas legais supra referidas e pertinentes, arrimado ainda, nos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, “Caput” da CRFB, e seus parágrafos e Incisos (cf. tb. Art. 97 da Constituição Estadual), especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impensoalidade, publicidade, eficiência, e nos demais princípios administrativo da economicidade, da concorrência pública, da continuidade, da razoabilidade, do interesse público, da supremacia do interesse público e da conveniência pública, entre outros contidos na Lei nº 8.666/93 (cf. tb. Lei nº 14.133/21), e demais correlatos.

Ante o exposto, consubstanciado nas fundamentações utilizadas pela CPL (tb. setor Contábil e do Presidente da Câmara), nos argumentos e normatizações supramencionadas (cf. tb. Autorização, Solicitação de Despesa e Termo de Referência correlativos, do Presidente da Câmara, e análise dos documentos a mim fornecidos), entre demais conexos, sou de parecer que tal Processo Administrativo, se atendendo fidedignamente à norma legal e informações correlatas fornecidas, e ao interesse público mencionado pelo Legislativo, possui justificativa, e sua tramitação administrativa atende à legislação correlata e pertinente para à modalidade procedural acima mencionada, em utilização à possível contratação e satisfação do objeto. Devendo-se ademais, observar sempre a cotação prévia de preço de mercado, o valor limite legal previsto, e prudencialmente, à inviabilidade de competição (quando haja inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa), evitar aumento/reajuste ilegal de valor, e, possuir a devida prudência para ser evitado fracionamento do objeto e a descaracterização da modalidade e procedimento legal/administrativo previsto, evitando finalmente, danos ao erário público. Por fim, seja observado cautelosamente e condicionalmente, à idoneidade da empresa (pessoa jurídica/profissional) a ser contratado(a), a necessidade, e há existência indispensável de interesse público para o devido objeto e os devidos fins legais (cf. reza a norma legal).

Este é o Parecer.

Submeto à superior instância, para os devidos fins.
s.m.j.

Tacaratu, 10 de Maio de 2023.


Roberto João de Araújo
-Assessor Jurídico e Legislativo-
OAB/PE. Nº 15.138

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

